



LEI Nº 5544, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Associação  
Circuito Inclusão.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Circuito Inclusão, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de dezembro de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.12.23 15:15:16 -03'00'